



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Decisão nº 40411502/2025-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Processo: 08255.000442/2025-32

Assunto: **Decisão de Defesa de Multa**

1. Após analisar as alegações da defesa, decido pela manutenção da multa e dos efeitos do auto de infração aplicado.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS GUIMARAES OLIVEIRA**, Agente Administrativo(a), em 17/03/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40411502&crc=5FE86EC5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40411502&crc=5FE86EC5).

Código verificador: **40411502** e Código CRC: **5FE86EC5**.

Referência: Processo nº 08255.000442/2025-32

SEI nº 40411502